



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

OFICINA:..... (Resolução nº 92 -61).....

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e
promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º) - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Jacareí, apresentadas pelo sr. Chefe de Executivo, relativas aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 1961, conforme Processo nº 60-61.

Artigo 2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, em 8 de Agosto de 1961

Afonso Rosa da Silva
Presidente